

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF e CCJ.

Em, 07, 11, 02.

Em 05 11 02

Stanoir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

MENSAGEM

Nº 546 /2002

Brasília, 29 de outubro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que altera o Anexo de Metas Fiscais para o exercício de 2002 aprovado pela Lei nº 2.766, de 31 de agosto de 2002 e dá outras providências.

A alteração proposta visa adequar o Anexo de Metas Fiscais para o exercício financeiro de 2002 à metodologia de apuração do Resultado Primário aprovada pela Portaria STN nº 560, de 14 de dezembro de 2001, bem como dar nova redação ao art. 22.

Acompanha esta Mensagem detalhamento das Receitas e das Despesas com indicador de Resultado Primário.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Deputados protestos do mais elevados respeito e consideração.

Joaquim Domingos Roriz
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GIM ARGELLO**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília - DF

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL nº 3200/02
Fls. nº 01 RITA

PROJETO DE LEI Nº , DE PL 3200 /2002 DE 2002.

Altera o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2002 - nº 2.766, de 31 de agosto de 2001 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de Metas Fiscais e Projeções Fiscais e de Metodologia de Cálculo das Metas e Projeções Fiscais para o exercício de 2002.

Art. 2º O art. 22 da Lei nº 2.766, de 31 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade e serão identificadas como operações especiais específicas.

§ 1º Os recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais, derivados de órgãos da administração direta serão alocados na Procuradoria-Geral.

§ 2º Os recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais derivados de órgãos da administração indireta serão alocados nas unidades orçamentárias responsáveis pelo débito.

§ 3º Os precatórios incluídos no orçamento anual, inclusive os relativos a exercícios anteriores, ainda não quitados, decorrentes de ações judiciais contra a Fazenda Pública do Distrito Federal, de qualquer natureza, poderão ser utilizados pelos titulares originais ou cessionários, para abatimento de débitos de natureza tributária de competência do Distrito Federal, na forma a ser definida em Lei.”

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL nº 3200/02
Fila. nº 02 RITA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Metas e Projeções Fiscais
(Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)**

Valores Correntes

(R\$ 1.000)

Discriminação	2002
	Valor
I. RECEITA TOTAL	7.248.909
II. DESPESA TOTAL	7.437.646
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	-188.737
IV. RESULTADO NOMINAL	-304.997
V. DÍVIDA CONTRATUAL	1.374.050

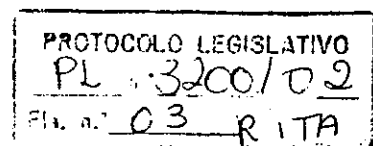
nota: valores expressos a preços de dezembro de 2002.

Valores Constantes

(R\$ 1.000)

Discriminação	2002
	Valor
I. RECEITA TOTAL	7.010.550
II. DESPESA TOTAL	7.193.082
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	-182.531
IV. RESULTADO NOMINAL	-294.968
V. DÍVIDA CONTRATUAL	1.328.868

nota: valores expressos a preços de dezembro de 2001.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO DE METAS FISCAIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Metodologia de cálculo das METAS E PROJEÇÕES FISCAIS (Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

DISCRIMINAÇÃO	2002	
	PIB real (P2)	1,04
	IGP-DI (I2)	1,034
	PREVISÃO	
	constante (A) = B / I2	corrente (B)
I - RECEITAS FISCAIS		
I.1 - Receitas Correntes + Capital (C)	7.418.886	7.671.128
I.1.1 - Receitas de Origem Tributária	3.078.412	3.183.078
I.1.2 - Transferências da União	2.645.068	2.735.000
I.1.3 - Demais (- receitas financeiras)	1.695.407	1.753.050
I.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	408.336	422.219
I.2.1 - Aplicações Financeiras	48	50
I.2.2 - Alienação de Bens	156.093	161.400
I.2.3 - Operações de Crédito	245.458	253.804
I.2.4 - Amortizações	6.736	6.965
I.2.5 - Serviços Financeiros	-	-
Total das Receitas Fiscais (I.1 - I.2) (A)	7.010.550	7.248.909
II - DESPESAS FISCAIS		
II.1 - Despesas Correntes + Capital	7.418.886	7.671.128
II.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	225.804	233.482
II.2.1 - Juros e Encargos da Dívida	112.436	116.259
II.2.2 - Amortização da Dívida	93.353	96.527
II.2.3 - Concessão de Empréstimos	20.014	20.694
II.2.4 - Aquis. de Título de Capital já Integr.	2	2
Total das Despesas Fiscais (II.1 - II.2) (B)	7.193.082	7.437.646
III - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	(182.531)	(188.737)
IV - RESULTADO NOMINAL (III - II.2.1)	(294.968)	(304.997)
V - DÍVIDA CONTRATUAL	1.328.868	1.374.050

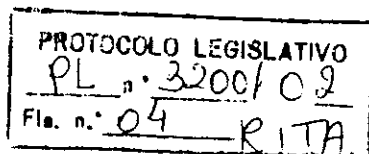
Notas:

1) O valor "constante" referente à dívida 2002 (encargos, amortização e estoque) foi informado pelo DGAF/SUFIN/SEFP, sendo que o valor "corrente" foi corrigido apenas pela variação de preços;

2) A estimativa da receita de origem tributária (valor corrente) foi informada pela SUREC/SEFP, bem como os indicadores econômicos (expectativas de mercado);

3) Os valores correntes referentes às transferências da União foram informados pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Fazenda;

4) A Reserva de Contingência foi considerada como despesa fiscal, conforme Portaria/STN nº 560, de 14/12/01.

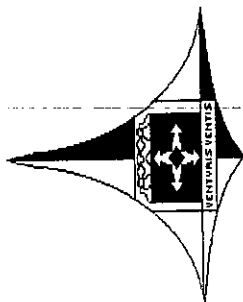


3

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RECEITAS FISCAIS	LOA 2002
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	6.992.768.197
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.142.000.764
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	220.283.000
Receita Previdenciária	205.700.000
Outras Contribuições	14.583.000
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	23.473.320
Receita Patrimonial	23.523.320
(-) Aplicações Financeiras	50.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.028.349.000
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	578.662.113
Dívida Ativa	25.256.000
Diversas Receitas Correntes	553.406.113
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	256.140.895
RECEITAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	256.140.895
(-) Operações de Crédito	253.803.968
(-) Amortização de Empréstimos	6.965.045
(-) Receitas de Alienação de Ativos	161.400.000
Transferências de Capital	256.140.895
Convênios	254.120.895
Outras Transferências de Capital	2.020.000
Outras Receitas de Capital	-
TOTAL(I)	7.248.909.092
DESPESAS FISCAIS	LOA 2002
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	6.140.701.952
DESPESAS CORRENTES LÍQUIDAS	6.140.701.952
Pessoal e Encargos Sociais	4.298.207.000
Outras Despesas Correntes	1.842.494.952
(-) Juros e Encargos da Dívida	116.259.150
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	1.215.383.248
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDAS	1.215.383.248
Investimentos	1.212.593.248
Inversões Financeiras	2.790.000
(-) Amortização da Dívida	96.526.500
(-) Concessão de Empréstimos	20.694.000
(-) Aquisição de Título de Capital Já Integralizado	2.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81.561.255
TOTAL(II)	7.437.646.455
RESULTADO PRIMARIO (I - II)	(188.737.363)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 3200/02
 Fla. n.º 05 - RITA



CRITÉRIO UTILIZADO NA APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E
NOMINAL

APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Foi adotado o modelo aprovado pela Portaria STN nº 560/2001

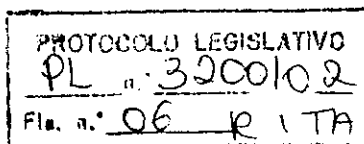
1 - RECEITA

1.1 As receitas fiscais ou primárias são identificadas com o indicador "P", constante do anexo de detalhamento da receita 2002 que ora encaminhamos.

A identificação das receitas primárias é por natureza da receita, que corresponde ao menor nível do Plano de Contas, ou seja, de escrituração contábil. As fontes de recursos não foram utilizadas para realizar a identificação do Resultado Primário.

1.1.1 - Receita Tributária

Foram computados todos os valores constantes na fonte da receita 11 - Receita Tributária: Fontes de Recursos 100, 111, 113, 114 e 120. (Impostos + Taxas do Poder de Polícia e de Taxas de Serviços Prestados.



1.1.2 - Receita de Contribuição

Receita previdenciária - Foram computados os valores constantes na fonte de receita 12 - Receita de Contribuição: Fonte de Recurso 106. A Contribuição dos servidores a Fundos de Saúde, está prevista na Fonte de Recursos - 120

1.1.3 - Receita Patrimonial

Valores computados na fonte da Receita 13 - Receita Patrimonial, que apresentam com indicador de natureza da receita "P" - Primária.

1.1.4 - Aplicações Financeiras

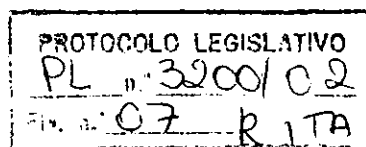
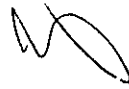
Foram computados os valores constantes nas naturezas da receita: 13250000 - Remuneração de Depósitos Bancários.

1.1.5 - Transferências Correntes

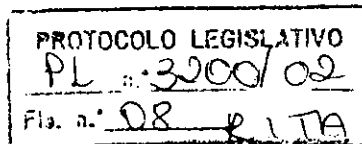
Foram computados todos os valores constantes na fonte de receita 17 - Transferências Correntes: Fontes de Recursos - 100, 101, 102, 103, 105, 109, 125, 130, 131, 132, e 232.

1.1.6 - Demais Receitas Correntes

É o somatório dos valores apresentados na Dívida Ativa e nas Diversas Receitas Correntes.



- 1.1.7 - Dívida Ativa
Foram computados todos os valores constantes nas Naturezas da Receita: 19311000;19311100;19311200;19311300;19319900: Fonte de Recursos - 100.
- 1.1.8 - Diversas Receitas Correntes
Foram computados todos os valores apresentados na Fonte de Receita 16 - Receita de Serviços: fonte de recursos 120 e 220, com indicativo "P" - Primária. Os valores apresentados na Fonte da Receita - 19 - Outras Receitas Correntes, foram computados excluindo-se as naturezas da receita previstos na Dívida Ativa.
- 1.2 - Receitas de Capital
- 1.2.1 - Receitas de Capital Líquido
- 1.2.2 - Operações de Crédito
Foram computados todos os valores constantes na Fonte de Receita 21 - Operações de Crédito: Fontes de Recursos: 135 e 136.
- 1.2.3 - Amortização de Empréstimos
Foram computados todos os valores constantes na Fonte de Receita 23 - Amortizações: Fonte de Recursos 120.
- 1.2.4 - Receita de Alienação de Ativos



Foram computados todos os valores constantes na Fonte de Receita 22 - Alienação de Bens: Fontes de Recursos - 107 e 220 - conforme conceito da Portaria nº 560 / STN.

1.2.5 - Transferências de Capital

Foram computados todos os valores constantes na Fonte da Receita 24 - Transferências de Capital.

1.2.6 - Convênios

Foram registrados os valores constantes das naturezas da receita: 24700000 nas Fontes de Recursos - 132 e 232.

1.2.7 - Outras Transferências de Capital

Foram computados os valores constantes nas naturezas da receita: 24210202, Fonte de Recursos: 130.

2 - DESPESAS FISCAIS

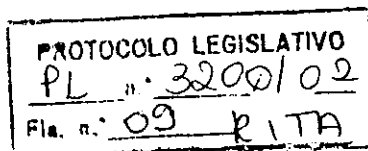
2.1 - Despesas Fiscais Correntes

2.1.2 - Pessoal e Encargos Sociais

Foram computados todos os valores constantes no Grupo de Despesa - 1 Pessoal e Encargos Sociais.

2.1.3 - Outras Despesas Correntes

Foram computados todos os valores constantes no Grupo de Despesa - 3 Outras Despesas Correntes.



2.1.4 - Juros e Encargos da Dívida

Foi computado todo grupo 2 - Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa.

2.1.5 - Despesas Fiscais de Capital
Despesas de Capital Líquido

2.1.6 - Investimentos

Foram utilizados todos os valores constantes do Grupo de Despesa 4 - Investimentos.

2.1.7 - Inversões Financeiras

Computada valor referente aquisição de Títulos de Capital já Integralizados.

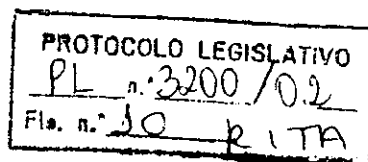
2.1.8 - Amortização da Dívida

Neste item computa-se todo valor constante no Grupo de Despesa "6" - Amortização da Dívida.

2.1.9 - Concessão de Empréstimos

Neste item computa-se a aplicação de despesas previstas nas Ações:

- 1012/0001 - Apoio a Empreendimentos Industriais Conforme disposto no art. 2º, inciso II, alínea "b"
- 2862/0125 - Assistência aos Micro, Mini e Pequenos Produtores Rurais do Distrito Federal e RIDE
- 2861/0022 - Apoio aos Produtores Rurais do Distrito Federal e RIDE
- 2051/0001 - Financiamento a Pequenos Empreendedores Econômicos.

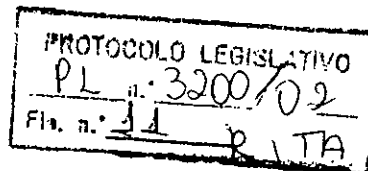


3.1.10 - Aquisição de Título de Capital já Integralizado

Neste item computa-se a aplicação de despesas previstas na Ação 8517/0119 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN/DF

Apuração do Resultado Nominal

Foi adotada para apuração o chamado "critério acima da linha", que deve-se acrescentar ao resultado primário os valores pagos e recebidos de juros nominais junto ao sistema financeiro, o setor privado não-financeiro e o resto do muno. Deste modo, este resultado indica, efetivamente, o montante de recursos que o setor público necessitou captar junto ao sistema financeiro, o setor privado e o resto do mundo para a realização de suas despesas orçamentárias.



CATEGORIA DA RECEITA	FONTE DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	RP	NATUREZA DA RECEITA	Total		
1 - RECEITAS CORRENTES	11 - RECEITA TRIBUTARIA	100	P	111120200 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE QUALQUER NATUREZA	220.000.000		
			P	111120400 - IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	303.840.000		
			P	111120500 - IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	140.000.000		
			P	11120700 - IMPOSTO S/TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO BENS E DIREITOS	8.900.000		
			P	11120800 - IMP. S/T. INTER VIVOS - DE DIREITOS REAIS S/IMOVEIS	47.400.000		
			P	11130200 - IMPOSTO S/OPERACOES RELATIVAS A CIRCUL. MERCAD E SERVIÇOS . ICMS	1.982.500.000		
			P	11130500 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	347.800.000		
			P	11130600 - ICMS/ISS/SIMPLES	24.400.000		
			100 Total				3.084.840.000
			P	111220300 - TAXA DE EXPEDIENTE	1.252.000		
			111 Total				1.252.000
			P	11222400 - TAXA DE CEMITÉRIO	7.484.000		
			112 Total				7.484.000
			P	11222800 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO E PÂNICO	0		
113 Total				0			
P	11222300 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	42.000.000					
114 Total				42.000.000			
P	11211600 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	698.409					
P	11212400 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DE ÁREA PÚBLICA	1.719.944					
P	11212600 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO	3.995.293					
P	11212700 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS	11.118					
120 Total				6.424.764			
11 - RECEITA TRIBUTARIA				3.142.000.764			
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100	P	12100800 - PENSÃO MILITAR	7.579.000			
		100 Total				7.579.000	
		P	12103000 - CONTRIB. DOS EMPR. E TRABALHADORES ESTATUTÁRIOS - SEG. SOCIAL	205.700.000			
		106 Total				205.700.000	
120	P	12100701 - CONTRIB. FUNDO DE SAÚDE DA CÂMARA - FASCAL	3.000.000				
	P	12100702 - CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE - PMDF	1.000.000				
	P	12100703 - CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE SAÚDE - CBMDF	2.904.000				
	P	12109900 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	100.000				
120 Total				7.004.000			
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				220.283.000			
13 - RECEITA PATRIMONIAL	120	P	13110100 - BANCAS DE JORNAIS	2.000			
		P	13110200 - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	263.997			
		P	13110400 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS DAS CIDADES SATELITES	633.843			
		P	13110500 - CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA	3.548.958			
		P	13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	119.000			
		P	13119900 - OUTROS ALUGUEIS	943.000			
		P	13120000 - ARRENDAMENTOS	2.264.911			
		P	13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	3.500			
		P	13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	201.252			
		P	13900000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.265.988			
		120 Total				8.265.988	
		P	13110200 - ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	680.000			
		P	13110600 - REC. UTILIZ. ESPAÇO LOGR. PUB. E USO ÁREA PÚB	1.500.000			
		P	13119900 - OUTROS ALUGUEIS	999.000			
P	13150000 - TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	23.500					
P	13190000 - OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11.999.832					
F	13250000 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	50.000					
P	13900000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000					
220 Total				15.257.332			
13 - RECEITA PATRIMONIAL				23.523.320			
15 - RECEITA INDUSTRIAL	220	P	15201300 - INDUSTRIALIZAÇÃO DO LIXO I	77.000			
		220 Total				77.000	
15 - RECEITA INDUSTRIAL				77.000			

PROCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 3200/02
N.º 12 RITA

CATEGORIA DA RECEITA	FONTE DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	RP	NATUREZA DA RECEITA	Total		
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	120	120	P	16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	586.000		
			P	16000201 - JUROS DE EMPRÉSTIMOS	1.670.780		
			P	16001300 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.800.000		
			P	16001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	71.000		
			P	16001904 - VENDA DE INGRESSOS - JARDIM BOTÂNICO	41.150		
			P	16009900 - OUTROS SERVIÇOS	30.000		
				120 Total	6.198.930		
			220	220	P	16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	1.603.980
					P	16000301 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.300.000
					P	16000302 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO/METROVIÁRIO	10.396.020
					P	16000800 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	230.515.000
					P	16001700 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100.000
					P	16001905 - VENDA DE INGRESSOS - FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO	400.000
					P	16003015 - TAXA DE LICENCIAMENTO E CADASTRAMENTO	6.491.000
					P	16003099 - OUTROS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	25.957.000
P	16009900 - OUTROS SERVIÇOS	20.650.000					
	220 Total	302.413.000					
	Total	308.611.930					
	Total	31.187.000					
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100	100			P	17210901 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR 87/96	31.187.000
					P	17210101 - COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS E DF	107.536.000
					P	17210102 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTIC DOS MUNICÍPIOS	43.014.000
			P	17210130 - COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO DO SAL. EDUCAÇÃO	43.014.000		
			P	17210105 - COTA-PARTE IMP. S/ PROPR. TERRITORIAL RURAL	47.316.000		
			P	17210112 - COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUST. IPI	43.000		
			P	17210902 - CONTRIBUIÇÃO S/ REC. DE CONCURSOS DE PRÓGNÓSTICOS ESPORTIVOS	43.000		
				100 Total	38.000		
				Total	860.000		
			130	130	P	17210204 - ÁREA DE SEGURANÇA	39.770.000
					P	17210301 - ÁREA DE EDUCAÇÃO	840.208.000
					P	17210302 - ÁREA DE SEGURANÇA	1.179.636.000
					P	17210303 - ÁREA DE SAÚDE	673.366.000
						130 Total	2.732.980.000
						131 Total	2.400.000
	132 Total	62.747.000					
	133 Total	62.747.000					
	232 Total	228.000					
	Total	3.028.349.000					
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100	100			P	19110900 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	3.984.000
					P	19111000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	3.413.000
					P	19111100 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	1.769.000
					P	19111200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TLP	73.000
					P	19111300 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	505.000
			P	19111600 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	4.967.000		
			P	19119900 - MULTAS E JUROS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	1.110.000		
			P	19311000 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	9.514.000		
			P	19311100 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	5.885.000		
			P	19311200 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	2.383.000		
			P	19311300 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TLP	3.083.000		
			P	19319900 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.391.000		
				100 Total	41.077.000		
				108 Total	183.000		
				108 Total	183.000		

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 PL. n.º 3200/02
 Fls. n.º 13 RITA

CATEGORIA DA RECEITA	FONTE DA RECEITA	FONTE DE RECURSOS	RP	NATUREZA DA RECEITA	Total
	120				2.352.120
		P	19199900 - OUTRAS MULTAS		4.964
		P	19210900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES		90.030
		P	19220000 - RESTITUIÇÕES		5.891.069
		P	19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.338.183
	120 Total				153.560.000
	138				153.560.000
	138 Total				10.000.000
	140				10.000.000
	140 Total				2.700.000
	141				2.700.000
	141 Total				52.289.000
	220				888.000
		P	19191500 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO		335.000
		P	19199900 - OUTRAS MULTAS		603.000
		P	19220000 - RESTITUIÇÕES		
		P	19909900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
	220 Total				54.115.000
	19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				269.973.183
	Total				6.992.818.197
1 - RECEITAS CORRENTES					72.942.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL					72.942.000
	21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO				180.861.968
	135				180.861.968
	135 Total				180.861.968
	136				180.861.968
	136 Total				253.803.968
	21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO				8.100.000
	22 - ALIENAÇÃO DE BENS				153.200.000
	107				153.200.000
		F	22280000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS		161.300.000
		F	22290000 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS		100.000
	107 Total				100.000
	220				100.000
	220 Total				161.400.000
	22 - ALIENAÇÃO DE BENS				6.965.045
	120				6.965.045
	120 Total				6.965.045
	23 - AMORTIZAÇÕES				2.020.000
	130				2.020.000
	130 Total				2.020.000
	23 - AMORTIZAÇÕES				84.823.395
	132				84.823.395
	132 Total				169.297.500
	232				169.297.500
	232 Total				256.140.895
	24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				678.309.908
	TOTAL				7.671.128.105
2 - RECEITAS DE CAPITAL					7.671.128.105
Total Global					

*RP Resultado Primário
P - Receita Primária
F - Receita Financeira
Observações:

1) A receita de serviços 1600.02.01 - juros de empréstimos está classificada como Primária para efeito de compatibilização com as publicações da Contabilidade que assim a classifica, apesar de ter sido considerada como Financeira no Anexo de Metas Fiscais de 2003.

A receita proveniente de "juros de empréstimos - código 1600.02.01", no valor de R\$ 1.671.000, foi considerada como receita financeira na LDO 2003 à exemplo da União, conforme receita detalhada na Lei nº 10.407, de 10/01/02 (Lei Orçamentária da União):

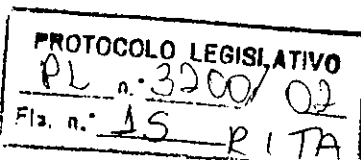
PROCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 3200/02
Fls. n.º 14 RITA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

GRUPO DA DESPESA	FTE	RP	LOA 2002
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			4.298.207.000
100		P	1.258.112.000
101		P	102.011.000
102		P	10.800.000
105		P	43.000
106		P	205.700.000
109		P	10.000
130		P	2.693.210.000
138		P	4.500.000
220		P	23.821.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
			116.259.150
100		F	115.209.150
101		F	525.000
102		F	525.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			1.642.494.952
100		P	1.139.659.884
101		P	5.000.000
102		P	23.239.000
103		P	24.518.000
108		P	183.000
109		P	28.000
111		P	1.223.000
112		P	6.634.000
114		P	42.000.000
120		P	28.493.874
125		P	600.000
130		P	39.770.000
131		P	1.000.000
132		P	41.847.000
138		P	8.543.414
138		P	133.580.000
140		P	10.000.000
141		P	2.700.000
220		P	333.270.000
232		P	228.000
4 - INVESTIMENTOS			
			1.212.593.248
100		P	458.848.231
102		P	6.250.000
103		P	22.800.000
107		P	181.300.000
111		P	29.000
112		P	850.000
120		P	10.209.236
125		P	280.000
130		P	2.020.000
131		P	1.400.000
132		P	105.723.395
135		P	72.942.000
138		P	172.318.554
138		P	15.500.000
220		P	14.845.332
232		P	189.297.500
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS			
			23.486.000
100		F	16.200.000
100		P	586.000
102		P	2.200.000
120		F	4.494.000
220		F	2.000
220		P	24.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
			98.526.500
100		F	98.526.500
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
			81.561.255
100		P	81.561.255
TOTAL GERAL			7.677.128.108

*RP Resultado Primário
P- Receita Primária
F- Receita Financeira



**Metodologia de Cálculo da Receita Corrente Líquida
estimada para o exercício de 2002**

	2001	2002
RECEITA CORRENTE	6.992.818.197	
- TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO P/ PAGTO. PESSOAL	2.693.210.000	
- TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	
- CONTRIB. PLANO SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	205.700.000	
- PENSÃO MILITAR	7.579.000	
- CONTRIB. DE SERVIDORES P/ ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.904.000	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.079.425.197	

[Handwritten signature]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL n.º 3200/02
 Fls. n.º 16 RITA